



## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2088/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9.390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

|                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dispensa de Licitação nº 2058/26</b>                                                                                                                                 |
| <b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE ASSIS. |
| <b>Valor Homologado da Contratação:</b> R\$ 21.297.536,40                                                                                                               |
| <b>Fornecedores:</b> EDER HIDEKI PONTES MUNEFICA LTDA, CNPJ n.º 43.696.531/0001-73.                                                                                     |

### 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DECLARO** dispensável a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta dos fornecedores qualificados neste documento, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 3. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Assis, 5 de março de 2026

**Amanda Mailio Santana**  
Secretária Municipal da Saúde